

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Assembleia da República aprovou a lei n.º 35/2016, de 21 de novembro, na sequência do projeto-lei apresentado pelo PCP, reforçando os mecanismos de combate e dissuasão à atividade ilegal no transporte de passageiros em viaturas ligeiras.

Entretanto, e no período em que a mesma se encontra em vigor, multiplicam-se os relatos onde as forças policiais se recusam a fazer cumprir a lei. O último exemplo tornado público e amplamente documentado, aconteceu no dia 23 de dezembro de 2016 na Estação da Campanhã, chegando a originar uma manifestação espontânea de profissionais do sector. Seria demasiado grave se o Governo, através das forças de segurança, estivesse a obstaculizar a aplicação de uma lei simplesmente porque não concorda com ela. Temos presente que o Governo não gostou dessa aprovação da Assembleia da República, tendo o próprio Ministro que tutela o sector chegado a fazer reparos impróprios sobre a matéria.

Viaturas sem alvará não podem transportar passageiros a pagar, e é ilegal a angariação de clientes para essas viaturas sem alvará. Essa é a lei em vigor, que todos sabemos o governo pretende mudar e se preparar para o fazer através de uma iniciativa legislativa. Mas não se pode obstaculizar a aplicação e a exigência do cumprimento da Lei em vigor, que a todos obriga e que não pode admitir estatutos de privilégio ou impunidade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Quais são as razões para que a Lei n.º 35/2016 de 21 de novembro não seja aplicada pelas forças policiais?
2. Quais são as orientações que estão a ser dadas na cadeia de comando relativamente a esta situação?
3. Que medidas tenciona o Governo tomar face a esta inaceitável situação?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 5 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)